



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal em razão da celebração do Jubileu de Nossa Senhora de Nazaré.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional da Independência no dia 07 de setembro e o feriado municipal em comemoração ao dia da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré no dia 08 de setembro;

Considerando o tradicional Jubileu de Nossa Senhora de Nazaré nos dias 07,08 e 09 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Nazareno no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 04 de setembro de 2026.

João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Nazareno no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 04 de setembro de 2026.

João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara